



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 21/02/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução *ad referendum* nº 002/2018, de 29 de janeiro de 2018, que aprova a prorrogação do afastamento para qualificação, em programa de Doutorado, da servidora **Shana Paula Segala Miotto** – processo nº 23360.000439.2015-33, até 30 de março de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Soeni Bellé', written in a cursive style.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves